



PORTARIA Nº. 190/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Gilberto Dalmora, 5485;

R E S O L V E.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora *Juliana Zuchi da Rosa*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.895.548-2 e CPF nº 040.866.129-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Inglês**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha, matrícula nº 3765, carga horária 40h semanais, no dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 06 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 06 / 02 / 2017

Até: 10 / 02 / 2017

Responsável

